



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 202014544

Código MEC: 1834592

**Código da
Avaliação:** 162492

Ato Regulatório: Autorização

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 298-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Autorização (presencial)

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa de Brasília - IDP-BSB

Endereço da IES:

43268 - Unidade SEDE - SGAS 607, 49 Asa Sul. Brasília - DF.
CEP:70200-670

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 11/06/2021 15:23:17

**Período de
Visita:** 09/08/2021 a 10/08/2021

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Claudenir Modolo Blank Alves (17835742837)

Rodrigo Ulhôa Cintra de Araujo (26081737802) -> coordenador(a) da comissão

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
Caio Cordeiro De Resende	Doutorado	Parcial	CLT

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
DANIEL SEBASTIAN GRANDA HENAO	Doutorado	Parcial	CLT
Danilo Porfírio de Castro Vieira	Doutorado	Parcial	CLT
GABRIEL REZENDE DE SOUZA PINTO	Doutorado	Parcial	CLT
JOAO PAULO BACHUR	Doutorado	Integral	CLT
LEONARDO ESTRELA BORGES	Doutorado	Parcial	CLT
LORENA GIUBERTI COUTINHO	Mestrado	Parcial	CLT
LUCIANA SILVA GARCIA	Doutorado	Parcial	CLT
MATHIAS SCHNEID TESSMANN	Mestrado	Integral	CLT
Paulo Alexandre Batista De Castro	Doutorado	Integral	CLT
RAPHAEL CARVALHO DA SILVA	Mestrado	Parcial	CLT
THIAGO COSTA MONTEIRO CALDEIRA	Mestrado	Parcial	CLT

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

INSTITUTO BRASILIENSE DE DIREITO PUBLICO IDP LTDA

2. Informar o nome da IES.

Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP)

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP - EDAP é instituição de ensino superior resultante da unificação da então Escola de Direito de Brasília - EDB com a Escola de Administração de Brasília - EAB, por meio da Portaria MEC nº 128 de 26/02/2018, publicada no DOU de 27/02/2018.

A Escola de Direito de Brasília - EDB foi credenciada pela Portaria MEC nº 953, de 22/07/2010, publicada no DOU de 23/07/2010; recredenciada pela Portaria MEC nº 84, de 16/02/2016, publicada no DOU de 17/02/2016; e, credenciada para a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 184, de 05/04/2016, publicada no DOU de 06/04/2016. A Portaria MEC nº 918, de 15/08/2017, publicada no DOU de 16/08/2017, tornou pública a transformação do ato de credenciamento para oferta exclusiva de cursos de pós-graduação lato sensu a distância em credenciamento para oferta de cursos superiores nessa modalidade.

Unidade SEDE - SGAS 607, 49 Asa Sul. Brasília - DF. CEP:70200-670

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

A Escola de Direito e de Administração Pública IDP (EDAP) tem como missão “desenvolver o ensino superior e a pesquisa de excelência nas áreas do Direito, Administração Pública e Economia, formando profissionais qualificados a enfrentar os desafios da sociedade contemporânea e da realidade brasileira.”

A visão da EDAP é “desenvolver-se e ser reconhecido como um centro de estudos e reflexões independente, de alta qualidade e que contribua efetivamente para a melhoria das condições sociais, políticas, econômicas e ambientais do Brasil.”

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a criação do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

Sobre a região:

A cidade pensada para abrigar de 500 a 700 mil habitantes, e o projeto previa que, se esse limite fosse ultrapassado, seriam criadas cidades satélites. A população rapidamente excedeu o valor inicialmente imaginado: no ano de 2010, último Censo do IBGE, o Distrito Federal chega a 2.570.160 habitantes. Estima-se que, em 2019, esse número tenha chegado a 3.015.268 pessoas.

Brasília é muito mais que o centro político do Brasil, é um polo econômico em uma cidade atípica e diversificada. Possui um expressivo mercado consumidor, com mais de 3 milhões de pessoas com renda média até três vezes maior que a nacional, evidenciando um grande potencial em desenvolvimento. Segundo a Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN), a

população urbana da RA Plano Piloto em 2018 era de 221.326 pessoas, sendo 53,6% do sexo feminino. A idade média era de 39,3 anos.

O Produto Interno Bruto (PIB) per capita do Distrito Federal manteve a liderança entre as Unidades da Federação em 2017. Considerando a população do Distrito Federal, estimada para o referido ano, em 3,039 milhões de habitantes, o PIB-DF per capita foi calculado em R\$ 80.502,47, correspondendo a 2,5 vezes o indicador brasileiro (R\$ 31.702,25).

Inserção do curso: justificativa

De acordo aos dados obtidos na série de respostas do ENADE de 2009, 2012 e 2015, para a elaboração do Documento técnico sobre o perfil dos egressos dos cursos de Relações Internacionais do Brasil, é possível observar que a maior parte dos egressos (69,1%) possui trabalho remunerado. O setor privado em empresa estrangeira ou transnacional representa a maior proporção dos setores em que os egressos dos cursos de Relações Internacionais encontram-se empregados (15%). Os demais setores encontram-se na seguinte ordem: empresa de porte médio (11,5%); pequena empresa (10,4%); grande empresa (8,6%); setor público (7,4%); terceiro setor (5,5%); setor privado em negócio próprio (4,3%); ensino superior privado (3,9%); organizações internacionais (3,4%); ensino superior público (1,5%). De acordo com dados disponibilizados no e-MEC, atualmente, no Distrito Federal, estão em atividade sete cursos de graduação em Relações Internacionais presenciais.

A abertura do curso de graduação em Relações Internacionais da EDAP/IDP justifica-se na medida que, por um lado, há uma alta procura dos estudantes em etapa de finalização do ensino médio, assim como de profissionais formados à procura de aperfeiçoamento e aprofundamento em assuntos internacionais; de outro, pela procura em expansão no mercado de trabalho por estes profissionais e ainda pelo instigante momento da política mundial em transformação, que requer profissionais de excelência para analisar e traçar estratégias de ação diante das novas problemáticas do mundo globalizado. Identificamos também a necessidade pelo aproveitamento dos conhecimentos das relações internacionais na prática privada de empresas e corporações, e um enfoque na gestão de projetos e processos que envolvem questões globais e transnacionais, para além de assuntos tradicionais do campo internacional no âmbito de governo e da gestão da política externa. Esse será o principal diferencial do curso de graduação em Relações Internacionais da EDAP/IDP, o enfoque à resolução de problemas próprios da gestão corporativa, aplicando conhecimentos de alta qualidade acerca do âmbito político, econômico e social global.

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

A EDB ofertou, desde o início do ano de 2011, o Curso de Graduação em Direito, bacharelado, presencial, autorizado pela Portaria SESu/MEC nº 1.029, de 17/08/2010, publicada no DOU de 18/08/2010; reconhecido pela Portaria SERES/MEC nº 492, de 29/06/2015, publicada no DOU de 30/06/2015; com reconhecimento renovado pela Portaria SERES/MEC nº 266 de 03/04/2017, publicada no DOU de 04/04/2017. Após a unificação da EDB com a EAB, foi

publicada a Portaria SERES/MEC nº 257 de 12/04/2018, publicada no DOU de 13/04/2018, que aditou o número total de vagas anuais autorizadas para o curso, que passou de 200 (duzentas) para 360 (trezentos e sessenta).

A Escola de Administração de Brasília - EAB, foi credenciada pela Portaria MEC nº 1.544, de 24/10/2011, publicada no DOU em 25/10/2011; e, recredenciada pela Portaria MEC nº 1261 de 29/09/2017, publicada no DOU de 02/10/2017.

A EAB ofertou, desde o início do ano de 2015, o Curso de Graduação em Administração Pública, bacharelado, presencial, autorizado pela Portaria SERES/MEC nº 481 de 29/11/2011, publicada no DOU em 30/11/2011; reconhecido pela Portaria SERES/MEC nº 574, de 09/06/2017, publicada no DOU de 12/06/2017.

Em consequência da unificação realizada por meio da Portaria MEC nº 128/2018, a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP - EDAP assumiu a responsabilidade integral pelos cursos em funcionamento e regularmente autorizados das IES incorporadas (EDB e EAB), garantindo a manutenção e melhoria da qualidade dos mesmos.

Dessa forma, a EDAP possui autorizados os cursos de graduação em Direito e Administração Pública, bacharelados, modalidade presencial. Concomitante à oferta dos cursos de graduação, a EDAP realiza cursos de extensão e oferta cursos de pós-graduação lato e stricto sensu, por meio de sua formal e efetiva vinculação aos demais programas já ministrados pelo IDP.

No campo da pós-graduação lato sensu, a EDAP ministra vários cursos de especialização, de acordo com as necessidades locais e regionais, são eles:

- Direito Administrativo
- Direito Constitucional
- Direito do Trabalho e Processo do Trabalho
- Direito Eleitoral
- Direito Penal e Processo Penal
- Direito Tributário e Finanças Públicas
- LLM - Controle e Combate à Corrupção
- LLM - Direito Corporativo e Governança Empresarial
- Master in Public Administration: Políticas Públicas, Gestão e Controle da Administração
- Processo Civil
- Direito Civil Contemporâneo

No campo da pós-graduação stricto sensu, a EDAP ministra 04 (quatro) Programas de Mestrado, um deles com um Projeto Minter vinculado, e 01 (um) Programa de Doutorado, são eles:

- Mestrado Profissional em Administração Pública

Área Básica: Administração Pública

Áreas de Concentração do Programa: Gestão Pública Contemporânea

Ano de Início: 2016

Nota do Curso: 3

Último Ato Normativo: Renovação de Reconhecimento - Portaria nº 0609, publicada no DOU de 18/03/2019 - Homologação do Parecer CNE/CES 487/2018 - Avaliação Quadrienal 2017

- Mestrado Acadêmico em Direito Constitucional

Área Básica: Direito Constitucional

Áreas de Concentração do Programa: Direito Constitucional

Ano de Início: 2007

Nota do Curso: 4

Último Ato Normativo: Renovação de Reconhecimento - Portaria nº 0609, publicada no DOU de 18/03/2019 - Homologação do Parecer CNE/CES 487/2018 - Avaliação Quadrienal 2017

Projeto Minter Direito Constitucional

Número da Proposta: 15/2019

Instituição Promotora: IDP

Instituição(ões) Receptora: GRUPO EDUCACIONAL SUPERIOR CEV LTDA, em Teresina/PI

• Doutorado em Direito Constitucional

Área Básica: Direito Constitucional

Áreas de Concentração do Programa: Direito Constitucional

Ano de Início: 2019

Nota do Curso: 4

Último CTC: 181ª Reunião CTC

• Mestrado Profissional em Direito Econômico e Desenvolvimento

Área Básica: Direito

Áreas de Concentração do Programa: Direito Econômico

Ano de Início: 2018

Nota do Curso: A

Data da Recomendação: 06/12/2018

Último CTC: 181ª Reunião CTC

• Mestrado Profissional em Economia do Setor Público

Área Básica: Economia

Áreas de Concentração do Programa: Economia do Setor Público

Ano de Início: 2018

Nota do Curso: A

Data da Recomendação: 04/10/2018

Último CTC: 179ª Reunião CTC

Nos cursos ofertados a EDAP incorporou estratégias de ensino que passaram a utilizar as novas formas de comunicação e, também, a incorporar o potencial de informação da Internet. A utilização da interatividade na aprendizagem passou a apresentar uma nova dimensão, potencializada pela Internet e suas ferramentas (como a videoconferência, a videoaula e os softwares de reunião eletrônica entre outros). As metodologias do processo ensino-aprendizagem apoiadas pelas novas tecnologias digitais foi fortemente impulsionada nos últimos anos.

Considerando isso e, tendo em vista que o Ministério da Educação transformou o ato de credenciamento da IES para oferta exclusiva de cursos de pós-graduação lato sensu a distância em credenciamento para oferta de cursos superiores nessa modalidade, no período de vigência deste PDI a Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) planeja expandir a sua oferta obtendo autorização para ofertar curso de graduação na modalidade EaD.

1.1.2. Conceitos Obtidos pela IES nas Avaliações Externas Institucionais e de Curso

A Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) possui Conceito Institucional - CI 5 (2015), Índice Geral de Cursos - IGC 4 (2018) e IGC Contínuo 3.2627 (2018).

O histórico de IGC's da Instituição revela, ao longo dos últimos quatro anos para os quais foi divulgado, conceito 4 (2015 a 2018).

São conceitos obtidos pelos cursos de graduação da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) nos últimos anos / ciclos avaliativos:

NOME DO CURSO CC ANO CC CPC ANO CPC ENADE ANO ENADE

ADMINISTRAÇÃO

PÚBLICA 5 2017 3 2018 3 2018

DIREITO 5 2014 4 2018 5 2018

Tabela 1 - Nota dos cursos de graduação.

Fonte: e-MEC, 2020

A EDAP tem apresentado uma importante evolução, tanto qualitativa quanto quantitativa, ao longo de sua trajetória, o que pode ser comprovado pelos dados institucionais e pelos resultados das avaliações internas e externas, particularmente por meio da avaliação in loco Institucional (CI 5) e de Cursos (CC 5 em 100% das avaliações), tornando-se um referencial de qualidade na sua região de inserção.

São notas obtidas pelos programas de pós-graduação stricto sensu da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) nos últimos anos:

NOME DO PROGRAMA NOTA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 3
MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO CONSTITUCIONAL 4
NOME DO PROGRAMA NOTA
DOUTORADO EM DIREITO CONSTITUCIONAL 4
MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO ECONÔMICO E
DESENVOLVIMENTO A
MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO A

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Bacharelado em Relações Internacionais

8. Indicar a modalidade de oferta.

Presencial 100%.

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Unidade SEDE - SGAS 607, 49 Asa Sul. Brasília - DF. CEP:70200-670

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

O processo de construção do PPC tem início em 2019 com aprovação em conselho superior e aprovação da mantenedora quanto a existência do curso de relações internacionais na IES. Intensamente, durante o ano de 2020 uma equipe de professores, que constitui o NDE foi composta para construção do PPC. Debateu-se, produziu-se pesquisa sobre a identidade do curso, matriz curricular a fim de buscar diferenciação do curso. O NDE do curso, organicamente estabeleceu professores segundo cada especialidade para aprofundar estudo de metodologia, avaliação, empregabilidade etc. O trabalho de consolidação foi capitaneado pelo atual coordenador do curso, prof. Caio Resende o que resultou na matriz atual de curso, ementários, bibliografias, novas contratações docentes especializadas em RI, regulamentos de estágio etc. Esse foi o quadro encontrado pela comissão por ocasião da visita virtual.

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

A DCN para o curso de relações internacionais é a Resolução N4, 4/10/2017. O curso possui total de 3.784 horas. Sendo: 160 horas de estágio supervisionado, 160 horas aula para desenvolvimento de TCC, 240 horas para atividades complementares, 160 horas de disciplinas optativas (incluindo libras), 344 atividades de extensão.

A estrutura curricular contempla os quatro eixos de formação da DCN, mais o eixo de formação específica do curso. Também está previsto o desenvolvimento das competências e habilidades exigidas de um futuro internacionalista. Desta forma o curso de relações internacionais da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP) atende a DCN já indicada acima.

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não se aplica, pois trata-se de um bacharelado em Relações Internacionais.

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

Conforme análise, o "presente processo atende satisfatoriamente às exigências de instrução processual estabelecidas".

Finalizadas as análises técnicas dos documentos apresentados pela Instituição interessada - Projeto Pedagógico do Curso e comprovação da disponibilidade do imóvel para a oferta do curso, conclui-se que o presente processo atende satisfatoriamente às exigências de instrução processual estabelecidas, para a fase de análise documental, pelo Decreto nº 9.235/2017 e pelas Portarias MEC nº 20 e 23/2017 e suas alterações.

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não foram encontrados em no da IES Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências.

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

Turno: matutino e noturno.

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: total 3.784

CARGA HORÁRIA (HORAS - RELÓGIO: total: 2.867

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

O tempo mínimo para integralização é de 4 anos e o máximo é de 8 anos.

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

Caio Cordeiro de Resende. Doutor (2018) e Mestre (2012) em Economia pela Universidade de Brasília, graduado em relações internacionais. Atualmente, é Consultor Legislativo de Políticas Microeconômicas no Senado Federal e Coordenador do Mestrado Profissional em Administração Pública - Políticas Públicas e Gestão Governamental do IDP e do MBA Executivo em Lideranças do Setor Público. Foi um dos vencedores do Prêmio Seplan na área de avaliação de políticas públicas (2018). Trabalha com pesquisa aplicada nas áreas de avaliação de impacto de políticas públicas, economia do setor público e economia da educação. IDP desde 2019, regime integral.

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

Total de 10 professores.

8 doutores

2 mestres

IQCD= 4.6

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

Total de 10 professores.

8 doutores

2 mestres

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não se encontra previsto na matriz de curso oferta em língua estrangeira.

22. Informar previsão de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

Encontra-se prevista a disciplina de libras como optativa a partir do sétimo semestre.

23. Explicitar previsão de oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

Há oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais, principalmente com o setor público da administração federal. Também mais de 20 convênios assinados com instituições de educação superior no exterior.

24. Informar sobre a previsão de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não se aplica, pois trata-se de um bacharelado em Relações Internacionais.

25. Descrever o sistema previsto de acompanhamento de egressos.

A EDAP desenvolverá programa de acompanhamento dos egressos com o objetivo de manter uma linha permanente de estudos e análises sobre os egressos que permita

avaliar a qualidade do ensino e a adequação da formação do profissional às necessidades do mercado de trabalho. Assim:

- estabelecer contato da Instituição com o egresso;
- incentivar a participação dos egressos em atividades da EDAP;
- atualizar os dados pessoais e as informações a respeito da continuidade na vida acadêmica ou da inserção profissional;
- oportunizar através do banco de talentos, colocação no mercado de trabalho;
- incentivar a progressão dos estudos através da formação lato sensu;
- identificar necessidades de adequação do curso ao exercício profissional;
- oportunizar ações de melhoria relacionadas às demandas da sociedade e do mundo do trabalho;
- atender instrumento instituído pela CPA na coleta de dados.

26. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Não se aplica. Trata-se de curso bacharelado em Relações Internacionais 100% presencial.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA 4,50

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso. 4

Justificativa para conceito 4: Conforme consulta ao PDI e PPC do curso de relações internacionais, verifica-se que as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão constantes no PDI nas páginas 63ss (item 2.4), estão previstas no âmbito do curso conforme as páginas 22ss (item 2.1) do PPC. Está prevista articulação entre ensino, pesquisa e extensão. "A consolidação do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, mesmo estando sob a configuração acadêmica de EDAP, é um desafio presente ao reiterar um conceito de qualidade do trabalho acadêmico que possibilita a aproximação entre a IES e comunidade, a autorreflexão do processo e o significado social do trabalho acadêmico" (cf. PPC, p. 23). Tais políticas, previstas no âmbito do curso, explicitam a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso.

1.2. Objetivos do curso. 4

Justificativa para conceito 4: O PPC contempla os objetivos do curso, geral e específicos, nas págs. 22ss, item 2.2 objetivos do curso que consideram o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional. "A proposta do Curso de Relações Internacionais da EDAP será formar bacharéis em Relações Internacionais dotados de uma visão abrangente dos diversos campos de estudo que possam exercer atividades com interação nas esferas públicas e privadas e aplicação do conhecimento internacional, construída a partir de um enfoque problematizador, que relaciona ensino, pesquisa e extensão em diferentes níveis de formação, e adota estratégias metodológicas diferenciadas que enfatizam as atividades investigativas, integrando teoria e prática em torno do eixo oferecido pelas relações internacionais" (Cf. p. 46). Ficou evidente para essa comissão nas entrevistas com o NDE o claro objetivo de inserção no contexto do mundo do trabalho local, o mapeamento e parcerias com as empresas do setor de relações internacionais, parcerias estratégicas com o governo federal, instituições de ensino em outros países etc. Contudo ficou ausente a prática de novos conhecimentos científicos relacionados ao curso e sua formulação teórica.

1.3. Perfil profissional do egresso. 5

Justificativa para conceito 5: Observou-se, que o perfil do egresso do curso de relações internacionais do IDP foi concebido com base na DCN do curso (CNE, Resolução N.4, 04/10/2017). Atende, ainda, ao disposto no Decreto no 5.626/2005, que regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), e ao Decreto no 5.296/2004, que dispõe sobre as condições de acesso para portadores de necessidades especiais; na Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999 e no Decreto no 4.281 de 25 de junho de 2002, que estabelecem as políticas de educação ambiental; na Resolução CNE/CP no 01, de 17 de junho de 2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura AfroBrasileira e Africana; e na Resolução CNE/CP no 01, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. As competências a serem desenvolvidas nos discentes estão expostas de forma clara no perfil do egresso item 2.3.2

do PPC, p.49. "Alinhado a essa perspectiva, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) prevê que o perfil do egresso do curso de Relações Internacionais da EDAP/IDP será caracterizado por uma formação profissional múltipla, que permitirá sua atuação de forma articulada e crítica diante de seus contextos, partindo de uma base de conhecimento, que fortaleça sua capacidade de interação e compreensão do meio social, visando a sua transformação" (PPC, p. 50) Os professores, especialmente aqueles com prática de mercado, experiência nos organismos federais e ainda aqueles com publicação especializadas promovem articulação com as necessidades locais e regionais. Como descrito no PPC, verificado na prática da IES e nas entrevistas com os professores de NDE e colegiado, ficou evidente que via CPA e o núcleo de empregabilidade, que haverá planejamento para ampliação do perfil de egresso atendendo as demandas do mundo do trabalho.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005). 4

Justificativa para conceito 4: Observou-se, que a estrutura curricular do curso de relações internacionais do IDP está organizado em 3.784h/a, sendo 3.040 horas de atividades disciplinares, 80 horas de optativa (libras), 240 horas de atividades complementares, 160 horas TCC, 160 horas de estágio supervisionado e 344 atividades de extensão. Considerando a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica. Foi concebido com base na Resolução CNE/CP N4, 4/10/2017, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Relações Internacionais e em cumprimento ao Decreto no 9.235, de 15/12/2017. Atende, ainda, ao disposto no Decreto no 5.626/2005, que regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), através da optativa, e ao Decreto no 5.296/2004, que dispõe sobre as condições de acesso para portadores de necessidades especiais; na Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999 e no Decreto no 4.281 de 25 de junho de 2002, que estabelecem as políticas de educação ambiental; na Resolução CNE/CP no 01, de 17 de junho de 2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura AfroBrasileira e Africana; e na Resolução CNE/CP no 01, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Essas temáticas serão abordadas de forma matricial nas disciplinas de "Desenvolvimento sustentável" por exemplo e transversalmente em eventos de extensão. Através de atas do NDE verificou-se discussão sobre a estrutura curricular, assim como nas reuniões remotas com o colegiado de curso e o próprio NDE. Sustenta-se na matriz do curso apresentada, uma estrutura curricular adequada aos quatro eixos formativos determinados na DCN (Resolução CNE N.4/2017) do curso e uma possível linha específica segundo cada PPC. A estrutura curricular emana também a identidade institucional em um tripé do direito, economia e administração" prevista em PDI vigente. Os componentes curriculares articulam-se durante o percurso formativo, principalmente quanto ao núcleo das relações internacionais (história das RIs, Teorias, segurança etc). Comtempla áreas de formação próximas como direito, economia, ainda filosofia, sociologia. É insipiente ao curso elemento inovador, quando assume ideia do internacional nas disciplinas CR1-4, mais afeito ao conceito da área do fenômeno internacional numa visão contemporânea. Também conteúdos problematizados ausentes: paradigma do poder tecnológico, mudanças estruturais do capitalismo responsável (meio ambiente etc).

1.5. Conteúdos curriculares. 4

Justificativa para conceito 4: A partir dos conteúdos curriculares previstos no PPC apresentado por ocasião da visita remota, o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, levando-se em consideração o contexto de atuação da área de relações internacionais. O conteúdo curricular contém carga horária total de 3.784h/a, 160h de optativa (incluindo libras), 240 horas de atividades complementares, 160 horas atividades de estágio supervisionado, 160 horas aula para TCC e 344 horas de atividades de extensão: o que é compatível com os conteúdos curriculares. Há registros em atas pelo NDE do curso, de reuniões para deliberação da matriz curricular, assim como as observações da comissão na visita remota em reuniões com o NDE e colegiado de curso. O estudo das políticas de educação ambiental, em atendimento à Lei no 9.795/1999, e ao Decreto no 4.281/2002, será realizado de modo transversal, contínuo e permanente através de disciplinas: Desenvolvimento sustentável. O conteúdo curricular contempla, também, a educação das relações étnico-raciais, o tratamento de questões e

temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, assim como conteúdos da história e cultura afrobrasileira e indígena; em atendimento à Resolução CNE/CP no 01/2004, através de atividades de extensão. Em atendimento à Resolução CNE/CP no 01, de 30 de maio de 2012, no curso de relações internacionais serão abordados os temas relacionados à educação em direitos humanos, conforme detalhado no PPC, principalmente na disciplina do eixo de direito. A partir das informações apresentadas pela IES, como por exemplo projetos já institucionalizados como incentivos ao desenvolvimento da iniciação científica, curso de nivelamento, matemática, estatística acordos de cooperação com órgãos federais e universidades em mais de 20 países. Quando questionado em reuniões com o corpo docente, a coordenação e o NDE do curso, concluiu que há estratégia para atualização curricular, derivada da avaliação interna e externa e do perfil do egresso; somados ao desenvolvimento de atividades de extensão e investigação científica. O curso propõem-se a diferenciar-se por atender um perfil de egresso tanto ao setor público como privado, ainda de forma contida pela carga horária pela visão do internacional epistemologicamente contemporâneo. Os conteúdos curriculares, quando analisados em ementário e principalmente bibliografia básica não induzem a um contato com o conhecimento recente e inovador. Isso limita-se também pela assinatura de plataforma de bibliografias digitais que não contemplan literatura clássica das teorias, histórias e metodologias das relações internacionais.

1.6. Metodologia.

4

Justificativa para conceito 4: As evidências apresentadas no PPC (pág 66), item 2.8 do curso e nas entrevistas com a coordenação de curso, NDE e colegiado, apontam que a metodologia proposta, assume o aluno como centro do processo de ensino-aprendizagem, transmissão de valores compartilhados pela sociedade, privilegio de padrões qualitativos e avaliação de aprendizagem não como mero padrão de aferição do avançar, mas sim de formação. O corpo docente e o NDE, apresentaram se aptos a acompanhar de forma contínua as atividades propostas na metodologia apresentada. Percebe acessibilidade metodológica, a partir do estímulo entre os docentes de ferramentas informatizadas que possam permitir o acesso aos materiais didáticos, assim como a garantia da ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudos. Neste sentido, propõe a diversificação curricular, flexibilização do tempo e utilização de recursos para viabilizar a aprendizagem de estudantes com deficiência, como por exemplo: texto impresso e ampliado, softwares ampliadores de comunicação alternativa (DOSVOX), leitores de tela, entre outros recursos que permitem a autonomia do discente. Verificou-se que as práticas pedagógicas propostas, coadunam e estimulam os discentes quanto a articulação entre teoria e prática. Nas reuniões com corpo docente, coordenação, colegiado e NDE, não ficou claro evidências de que as metodologias a serem implementadas são claramente inovadoras para a área de relações internacionais.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

Justificativa para conceito 5: O estágio curricular supervisionado, conforme proposto em PPC do curso de relações internacionais (cf. pg. 93) item 2.11.8 é obrigatório. No decorrer do sétimo e oitavo período o aluno deverá cumprir 160 horas de estágio supervisionado por um "coordenador" de estágio. A proposta do estágio supervisionado propicia vivência profissional ao futuro internacionalista inserido principalmente na realidade local e regional do curso. O regulamento de estágio prevê que o aluno realize suas atividades em áreas específicas da relações internacionais: diplomacia, segurança, economia, direito etc. Há convênios assinados com setor privada e público do Distrito Federal, conforme verificado pela comissão. Considerando o perfil de egresso do internacionalista (DCN), o futuro internacionalista poderá desenvolver suas competências e habilidades de escrita, análise, pesquisa entre outras associado aos eixos disciplinares. Assim: "Antes de começar o estágio supervisionado, o discente deve apresentar um plano de estágio que demonstre a compatibilidade das atividades que serão por eles desempenhadas com o curso de graduação de Relações Internacionais da EDAP/IDP. Ao longo do período de estágio, o aluno será supervisionado por um docente supervisor, a quem incumbirá avaliar: 1. a consistência do plano de estágio apresentado pelo discente; 2. a assiduidade e a pontualidade do estagiário; 3. os relatórios e demais documentos apresentados pela entidade conveniada; 4. o relatório final apresentado pelo discente". (PCC, pgs 94-95). A

prática de estágio esta implicada as disciplinas do eixo profissionalizante. Esta previsto no regulamento de estágio, assim como nos instrumentos da CPA a auto avaliação dos processos para atualização das práticas de estágio. Esses instrumentos garantem atualização das práticas de estágio principalmente provocadas por inovações no mundo do trabalho.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Trata-se do curso de bacharelado em Relações Internacionais.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Trata-se do curso de bacharelado em Relações Internacionais.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5: Conforme visita remota, documentação apresentada e o PPC do curso de relações internacionais, as atividades complementares estão previstas em matriz de curso como componente curricular, num total de 240 horas. Adequa-se ao computo total do curso que é de 2.867 horas e prevê-se a diversidade das atividades formativas, principalmente às áreas de ensino, pesquisa e extensão. As atividades complementares de acordo com a missão da IES e os objetivos gerais do curso são aderentes. Como apresentado em texto de PCC, regulamento de atividades complementares, verificado em reuniões com coordenação de curso e professores há vinculação das atividades completares com a formação específica do aluno ao longo do curso. Constatou-se que via relatórios das atividades complementares e insumos da CPA, há mecanismos reguladores e de aproveitamento para auto avaliação, ainda podem estimular a inovação do curso.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5: O trabalho de conclusão de curso esta previsto no PPC de relações internacionais item 2.10, p.75 a ocorrer nos semestres finais (sétimo e oitavo). Será desenvolvido em hora aula, total de 160 horas. Conforme documentos apresentados via FTP e drive (PPC, regulamento TCC, manual ABNT da biblioteca etc), também durante a visita remota, a comissão constatou que a carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação estão institucionalizadas. Os TCCs podem ser realizados em modalidades a ser escolhido pelo aluno segundo a natureza acadêmica, profissional etc. Segundo informou a coordenação do curso, prof. Caio, a escolha dos alunos ainda recai sobre modelo monográfico. Os TCCs são disponibilizados em formato digital em repositório institucional, normatizado pela biblioteca (Manual de TCC) e acessíveis via internet.

1.12. Apoio ao discente. 5

Justificativa para conceito 5: Conforme exposto no PCC (pág 78) item 2.11 e PDI (pag 123) esta previsto o apoio discente. Esta politica tem o intuito de identificar dificuldades de aprendizagem, profissionais e financeiros, além de conflitos em sala de aula, realizando assim ações de acolhimento e acessibilidade metodológica. Foi verificado a existência do "Núcleo Psicopedagógico, com profissionais exclusivo para esse atendimento. Existe o setor financeiro, que cuida dos programa de bolsas (FIES, PROUNI e institucionais), a fim de assegurar a permanência, também esta previsto mecanismo de nivelamento, com objetivo de melhorar o rendimento dos discentes em relação aos conteúdos técnicos (matemática, estatística etc). Os avaliadores em visita remota, puderam constatar também ações da IES junto a comunidade externa com aulas abertas e cursos especializados, alguns voltados às linguagens do pensamento computacional como análise de dados. Há evidencias de acordos para intercâmbios nacionais e internacionais com mais de 20 instituições no exterior, conforme acordos de cooperação.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa. 5

Justificativa para conceito 5:A gestão do curso é planejada por meio da autoavaliação institucional, com instrumentos e metodologias desenvolvidas pela IES, orientadas pelo SINAES e conduzida pela CPA. A entrevista conduzida com os membros da CPA (via remota) e as informações referentes a avaliação institucional (pág 14ss do PDI) evidenciaram esse processo de gestão. A reunião com o coordenador do curso evidenciou que o resultado das avaliações externas serão usadas para aprimoramento contínuo do planejamento do curso. Como instrumentos, o IDP utiliza-se: Relatório do ENADE sobre o desempenho global dos alunos, Relatório da CPA (Auto Avaliação), Relatório de Avaliação Externa – (Avaliação do MEC), avaliação do egresso e da percepção da comunidade externa (Como a comissão pode constatar em reunião de CPA com a presença de membro da comunidade externa, senhora Manuela). A IES apresenta ferramentas e metodologias de apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica, o que foi constatado pela comissão em reunião de forma remota com o corpo técnico-administrativo, docente e alunos. A avaliação do curso é delineada para ser realizada semestralmente. O processo de avaliação de curso, embora aparentemente centrado no professor, entende o processo ensino-aprendizagem como um todo.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que visam a ofertar disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. Trata-se do curso de bacharelado em Relações Internacionais 100% presencial.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que visam a ofertar disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. Trata-se do curso de bacharelado em Relações Internacionais 100% presencial.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 4

Justificativa para conceito 4:A instituição IDP possui sistema de gestão acadêmica para secretaria, financeiro e comunicação desenvolvido por empresas externas como a Totus e internamente mantém equipes profissionais que operam e adequam o sistema à realidade da IES. Nos testes realizados remotamente nesses sistemas, foi possível identificar as possibilidades que as tecnologias disponíveis possibilitam a execução do projeto pedagógico do curso, viabilizam acessibilidade digital e comunicacional (materiais são inseridos pelos docentes em forma de texto, imagens, vídeos etc), possui interatividade entre docentes e discentes (fóruns, mobile e chats), ainda utiliza-se recursos de games para dinamizar as aulas. A comissão pode constatar ao visitar a IES de forma virtual que na biblioteca, sala dos professores e outros ambientes principalmente de uso discente o número de computadores é adequado para assegurar o acesso aos materiais e recursos didáticos a qualquer hora e lugar. A disponibilidade de internet de qualidade por roteadores. Ressalta aqui o papel da CPA em ouvir as demandas dos alunos e o pronto atendimento da IES quanto a infraestrutura de tecnologias de comunicação. Contudo, ainda esta por se evidenciar as experiências diferenciadas de ensino e aprendizagem, tendo por base o uso das tecnologias.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que visam a ofertar disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. Trata-se do curso de bacharelado em Relações Internacionais 100% presencial.

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. Trata-se do curso de bacharelado em Relações Internacionais e não se prevê em PPC uso de material didático.

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 4

Justificativa para conceito 4:Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem estão definidos no PPC, na página 100ss e no regimento

interno da IES, assim como em PDI estabelecidas as políticas quanto aos processos de ensino-aprendizagem. Os processos de avaliação de ensino - aprendizagem atendem à concepção do curso definida no PPC estando articulada com a metodologia. São expressas da seguinte forma: Objetivos: "• diagnosticar a situação de aprendizagem do aluno para estabelecer objetivos que nortearão o planejamento da prática docente; • verificar os avanços e dificuldades do aluno no processo de apropriação, de construção e de recriação do conhecimento, em função do trabalho desenvolvido; • fornecer aos professores elementos para uma reflexão sobre o trabalho realizado, tendo em vista o planejamento constante; • possibilitar ao aluno um possível esclarecimento de seus avanços e dificuldades, visando seu envolvimento no processo ensino - aprendizagem" (Cf. PPC p. 100) "Art. 67. A nota final representa, necessariamente, a média das notas parciais, devendo significar o julgamento final e global do aproveitamento dos estudos, na seguinte fórmula: (Avaliação 1 + Avaliação 2)/ 2 = Média." (Cf. PPC, p. 101) Verifica-se que os professores realizam avaliações continuadas, utilizando diversos instrumentos e formatos para avaliar. As tecnologias de informação utilizadas pela IES, principalmente quanto ao acesso dos estudantes aos seus indicadores de desempenho por meio do portal do aluno e sistemas de gestão, permitem o desenvolvimento e autonomia do discente de forma contínua e implica em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes. O sistema Totus permite o acompanhamento da evolução formativa pelo aluno, com acesso para professor, o coordenador e o diretor acadêmico, assim como a entrega de outras atividades acadêmicas. Embora o sistema entregue relatórios de notas por turma, a comissão não encontrou ações planejadas concretas, principalmente que visem sanar processos de ensino-aprendizagem considerados em notas de alunos insuficientes.

1.20. Número de vagas.

5

Justificativa para conceito 5:O número de vagas solicitadas pela IES (PPC, p. 100), constante no sistema emec são de 80 vagas anuais, com duas entradas semestrais no turno matutino e noturno. No PPC (Pág. 12ss) é apresentado um panorama da educação local e inserção regional, fundamentando a solicitação. Foi apresentado relatório de estudo de vaga: alunos ensino médio, renda etc. Via CPA há projeto permanente de estudo para viabilidade do curso, vagas, egresso etc. O PPC pensado no sistema e-mec consta 10 docentes, que se adequará a estrutura curricular prevista para início do curso. O espaço físico previsto para o curso, apresentado a comissão, consta de 24 salas de aula, com capacidade média para 45 alunos, localizadas no prédio central com andares. O laboratório de informática (4 unidade), espaços de convivências utilizados para o curso, salas adaptadas para metodologias não tradicionais e outros espaço que garantirão educação de qualidade.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. Trata-se do curso de bacharelado em Relações Internacionais.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. Trata-se do curso de bacharelado em Relações Internacionais.

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. Trata-se do curso de bacharelado em Relações Internacionais.

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. Trata-se do curso de bacharelado em Relações Internacionais.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

4,75

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 5

Justificativa para conceito 5: Em entrevista com os docentes membros do NDE, bem como consultando documentação acerca de seus contratos, foi possível verificar que o NDE é composto por 5 docentes. Dos 5 membros, 2 (equivalente a 40%) são contratados em regime Integral. Todos os docentes têm titulação em programa stricto sensu. O coordenador do curso também integra o NDE. Em entrevista com os membros do NDE foi-nos informado que o grupo se reúne a cada duas semanas e que o mesmo possui autonomia para encaminhar mudanças necessárias. O perfil dos membros do NDE, conforme pode ser percebido pelos currículos disponibilizados, bem como em conversa com seus membros, indica a possibilidade acompanhamento do perfil profissional e da demanda dos mundo do trabalho, favorecendo o processo de atualização. A comissão destaca ainda o grau de especializada atribuído a cada membro do NDE para acompanhar o PPC: avaliação, metodologias, empregabilidade etc.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que visam a ofertar disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Trata-se do curso de bacharelado em Relações Internacionais 100% presencial.

2.3. Regime de trabalho do coordenador de curso. 5

Justificativa para conceito 5: O coordenador tem um regime de trabalho integral com a IES, conforme pode ser verificado na documentação disponibilizada. A proposta é que o coordenador se focará no curso, sendo também responsável pela elaboração de um projeto para um curso de mestrado. Em reunião com a coordenação do curso foi informado que a mesma participa do Conselho de Administração, Ensino e Pesquisa. Também é convidado esporadicamente para reuniões da diretoria. As coordenações têm metas colocadas no planejamento estratégico, sendo que os itens indicados favorecem uma melhoria contínua.

2.4. Corpo docente. 5

Justificativa para conceito 5: Em entrevista com o Corpo Docente foi mencionado que existem políticas para incentivo a publicações e participação em eventos (nacionais e internacionais), conforme foi informado em reunião com o Corpo Docente. Também foi mencionada a existência de editais orientados para o incentivo à produção de conhecimento. Também foram mencionadas parcerias com outras instituições para a produção de conhecimentos, especialmente os aplicados. Os docentes também comentaram sobre a existência de diferentes cursos voltados ao desenvolvimento das habilidades didáticas. Foi disponibilizado um relatório sobre a aderência do corpo docente ao curso, o que permitiu perceber sua capacidade de elaboração de pesquisa de ponta dentro daquilo que o curso de Relações Internacionais pretende, especialmente considerando seu desejo de ser um curso com um viés mais aplicado. Também foram mencionados os esforços para a criação de grupos de pesquisa, bem como incentivos para publicações.

2.5. Regime de trabalho do corpo docente do curso. 5

Justificativa para conceito 5: A documentação disponibilizada sobre as contratações, bem como a entrevista com o corpo docente possibilita perceber que o corpo docente está apto ao atendimento da demanda proposta pelo curso. Os professores em regime parcial de trabalho comentaram sobre suas funções além das disciplinas, com orientações de PIC, participação em bancas, desenvolvimento de ações de extensão. Foi-nos informado que o modelo do professor parcial é 4h em disciplina, 4h de preparação e 4h em extensão. A consideração sobre a distribuição da carga horária, bem como o número de disciplinas previsto por docente indica a boa relação entre carga horária total e atividades demandadas. Em conversa com o Corpo Docente também foi possível perceber que há a preocupação com a melhoria contínua, bem como os treinamentos necessários para a atividade docente.

2.6. Experiência profissional do docente (excluída a experiência no exercício da docência superior). NSA para cursos de licenciatura. 5

Justificativa para conceito 5: O IES apresentou o "Parecer de Aderência do Corpo Docente", que expõe a experiência docente e profissional do corpo docente. O referido Parecer indica, ainda, a aderência e os componentes curriculares direcionados a cada docente, o que permite

entender sua adequação e capacidade de se manter atualizado. Em entrevista com o Corpo Docente também foi possível verificar que os docentes se mostram engajados com as questões pertinentes da área, promovendo a interdisciplinaridade, bem como a discussão sobre a profissão e as competências necessárias.

2.7. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Trata-se do curso de bacharelado em Relações Internacionais.

2.8. Experiência no exercício da docência superior. 5

Justificativa para conceito 5: O corpo docente proposto, conforme verificado em documentação disponibilizada pela IES, tem uma média de 5 anos/docente de experiência no ensino superior, sendo que 60% do quadro apresenta mais do que 5 anos de experiência. Em conversa com a coordenação foi indicada a existência de estudos e reflexões sobre o perfil do egresso e a contratação dos docentes. Em disciplinas consideradas mais difíceis (relacionadas a exatas) são contratados monitores, de forma a permitir uma atuação mais próxima com os estudantes. O documento RELATÓRIO DE ESTUDO DOS PROFESSORES BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) expõe a análise sobre a adequação do corpo docente. Ainda que não haja explicitude na formação docente no que se refere diretamente à capacidade de promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades, a IES apresenta programas, como o Núcleo de Apoio Psicopedagógico, que permite o acompanhamento de estudantes que apresentem dificuldades. Nas conversas com o NDE e com o Colegiado foram comentadas as políticas de incentivo à produção e qualificação do corpo docente, com especial destaque para o financiamento de estudos de pós-doutoramento, ou incentivos (inclusive financeiros) para a publicação de artigos e participação em eventos. Essa condição oferecida pela IES mostra a busca pelo reconhecimento da produção docente, bem como pela oferta de condições para que os docentes exerçam a liderança.

2.9. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Trata-se do curso de bacharelado em Relações Internacionais 100% presencial.

2.10. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Trata-se do curso de bacharelado em Relações Internacionais 100% presencial.

2.11. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 5

Justificativa para conceito 5: Em entrevista com o colegiado do curso foram apresentadas as atribuições do colegiado, bem como de professores de forma individualizada. Seu funcionamento está institucionalizado, conforme pode ser consultado no regulamento do colegiado. Sua composição é feita pelo coordenador, docentes e um discente, o que permite uma representatividade mínima. Há a previsão de reuniões regulares (mensais). Outra previsão é a da publicação de relatórios semestrais de autoavaliação, juntamente com o encaminhamento de propostas para a coordenação, docentes e discentes.

2.12. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Trata-se do curso de bacharelado em Relações Internacionais 100% presencial e não há previsão em PPC de tutores.

2.13. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que visam a ofertar disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Trata-se do curso de bacharelado em Relações Internacionais 100% presencial.

2.14. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que visam a ofertar disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Trata-se do curso de bacharelado em Relações Internacionais 100% presencial.

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 3

Justificativa para conceito 3: O quadro docente projetado é composto por 10 profissionais, conforme pode ser observado na documentação enviada. 7 docentes superam 4 publicações no período em análise, enquanto 4 (4%) superam 7 publicações.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA 5,00

3.1. Espaço de trabalho para docentes em Tempo Integral. Considerar os espaços de trabalho para os docentes em Tempo Integral do primeiro ano do curso (CST) ou dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5: Durante a visita foram apresentadas duas salas que serão reservadas para os 3 professores em regime integral. As salas apresentam equipamentos de informática e espaço para o trabalho dos docentes. As salas permitem privacidade, bem como a guarda de documentos em armários chaveados. As salas apresentam espaço para trabalho individual e coletivo, oferecendo capacidade para atendimento discente e desenvolvimento de atividades acadêmicas. As salas apresentadas localizam-se no primeiro subsolo.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 5

Justificativa para conceito 5: A sala prevista para a coordenação do curso de Relações Internacionais encontra-se no primeiro subsolo. Disponibiliza equipamentos de informática, armário, espaço para trabalho individual e em grupo. Os equipamentos são patrimoniados, com uma política para manutenção e atualização. O espaço possibilita o desenvolvimento das ações acadêmico-administrativas de forma adequada. No corredor no qual estão as salas de coordenação há um espaço dedicado ao apoio para as coordenações, bem como de outros professores.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. Considerar a sala coletiva de professores para os docentes do primeiro ano do curso (CST) ou dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5: A sala dos professores foi reformada em 2019, disponibilizando equipamentos de informática (computadores, impressora), um espaço de convívio com sofás e televisões, máquina de café, frigobar. O espaço também disponibiliza mesa de trabalho coletiva, escaninhos individuais, sanitários. Existe, ainda, um espaço reservado (chamado de coworking) que possibilita o desenvolvimento de atividades diversas. Foi informado que os horários de intervalos são diferentes, de forma que a sala dos professores apresenta a capacidade de atendimento adequada.

3.4. Salas de aula. Considerar as salas de aula para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5: Durante a visita foram apresentadas salas de aulas que poderão ser utilizadas, sem que haja uma predeterminação de quais salas serão dedicadas especificamente ao curso de Relações Internacionais. As salas estão equipadas com equipamentos de informática. Foi-nos informado que houve uma demanda da CPA em torno da troca de carteiras, o que foi atendido. Nas salas existem mesas específicas reservadas para cadeirantes, estudantes de baixa visão, obesos/gestantes. Cada sala tem, em média, 60m². A infraestrutura das salas oportuniza distintas situações de aprendizagem considerando as possibilidades de arranjo das carteiras, bem como da infraestrutura disponível. O mobiliário escolhido foi pensado e escolhido a partir da reflexão sobre a utilização de metodologias distintas, considerando a reflexão sobre a experiência acumulada pela IES. Foram visitadas salas do térreo e informados que o mesmo padrão é repetido em outros andares.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. Considerar o laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática, para o primeiro ano 5 do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).

Justificativa para conceito 5: Foi apresentado o Laboratório Experimental II, localizado no primeiro subsolo. O laboratório está equipado com notebooks com acesso wireless. O laboratório foi pensado em termos de mobilidade, de forma que os notebooks pode ser deslocados para outros ambientes, caso necessário. Foram abertos os softwares que se mostram atualizados (há a disponibilidade do Office 365 para Estudantes). O laboratório visitado tem 25 computadores, sendo informado que existem 4 laboratórios. Foi visitado o Centro de Suporte à Tecnologia, que monitora e apoia as entregas de informática. Foi informado que a maior parte dos serviços prestados são feitos em nuvem, ficando localizado localmente o necessário para o funcionamento do prédio, bem como para garantir a segurança dos dados. No terceiro andar também foram apresentados mais dois laboratórios, todos com equipamentos patrimoniados. Em visita à biblioteca também foram apresentados computadores de livre acesso pelos estudantes.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia básica para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos 5 (bacharelados/licenciaturas).

Justificativa para conceito 5: Em visita à biblioteca foram mostrados os sistema de gestão de acervo, bem como as bases de dados disponíveis. O acervo físico está tombado, conforme pode ser verificado a partir da seleção aleatória de livros. Foram apresentadas: minha Biblioteca; Biblioteca Virtual; e Pearson. Hein Online, Capes, Reuters. Foi apresentado o plano de contingência que busca garantir a disponibilização das obras em casos de crises. Foi disponibilizado o documento (Relatório de Adequação de Periódicos) aprovado pelo NDE em reunião de março/2021 no qual encaminha a adequação bibliográfica. Há uma discrepância entre o relatório aprovado pelo NDE e o PPC. A mudança ocorreu de forma que todos os livros indicados fossem das atuais bases que a IES tem, o que gerou limitação na bibliografia indicada. Foi informado durante reunião com a equipe da biblioteca que as indicações bibliográficas que estão disponíveis nas plataformas digitais não levam à compra de exemplares físicos. Em buscas no catálogo de livros foi possível confirmar que livros indicados nas bibliografias estão disponíveis virtualmente, porém não existe disponibilidade física do mesmo. Ainda assim, existem computadores disponíveis na IES para o acesso ao livro virtual.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros 5 anos (bacharelados/licenciaturas).

Justificativa para conceito 5: Em visita à biblioteca foram mostrados os sistema de gestão de acervo, bem como as bases de dados disponíveis. O acervo físico está tombado, conforme pode ser verificado a partir da seleção aleatória de livros. Foram apresentadas: minha Biblioteca; Biblioteca Virtual; e Pearson. Hein Online, Capes, Reuters. Foi apresentado o plano de contingência que busca garantir a disponibilização das obras em casos de crises. Foi disponibilizado o documento (Relatório de Adequação de Periódicos) aprovado pelo NDE em reunião de março/2021 no qual encaminha a adequação bibliográfica. Há uma discrepância entre o relatório aprovado pelo NDE e o PPC. A mudança ocorreu de forma que todos os livros indicados fossem das atuais bases que a IES tem, o que gerou limitação na bibliografia indicada. Foi informado durante reunião com a equipe da biblioteca que as indicações bibliográficas que estão disponíveis nas plataformas digitais não levam à compra de exemplares físicos. Em buscas no catálogo de livros foi possível confirmar que livros indicados nas bibliografias estão disponíveis virtualmente, porém não existe disponibilidade física do mesmo. Ainda assim, existem computadores disponíveis na IES para o acesso ao livro virtual.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. Considerar os laboratórios para 5 NSA o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).

Justificativa para conceito NSA: Em consulta ao PPC não há a menção explícita de laboratórios de formação básica para o curso. NSA

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. Considerar os laboratórios para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Trata-se do curso de bacharelado em Relações Internacionais, onde no PPC não está previsto uso de laboratórios didáticos para formação específica.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Trata-se do curso de bacharelado em Relações Internacionais.

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Trata-se do curso de bacharelado em Relações Internacionais.

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Trata-se do curso de bacharelado em Relações Internacionais.

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Trata-se do curso de bacharelado em Relações Internacionais.

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Trata-se do curso de bacharelado em Relações Internacionais, onde no PPC não está previsto uso de material didático.

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Trata-se do curso de bacharelado em Relações Internacionais.

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Claudenir Modolo Blank Alves
Rodrigo Ulhôa Cintra de Araujo

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Código do processo 162492
Código do protocolo 202014544

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP)
SGAS 607, 49 Asa Sul. Brasília - DF. CEP:70200-670

4.4. Informar o ato autorizativo.

Autorização de curso.

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas pretendidas.

Curso: Relações Internacionais
Grau: bacharelado
Modalidade: presencial

Número de vagas: 80 (conforme PPC e informações da instituição), ainda que no Despacho esteja previsto 120

4.6. Explicitar os documentos utilizados como base para avaliação (PDI e sua vigência; PPC; Projeto de Autoavaliação e demais relatórios da IES).

PPC, versão disponibilizada no sistema FTP

PDI 2018-2022

Regulamentos de Extensão, Estágio Supervisionado, Atividades Complementares, TCC etc

Regimento Institucional

CVLattes e demais documentações do corpo docente

Portarias

Políticas de Capacitação e Plano de Carreira

Atas de reuniões do NDE

Atas de reunião da direção

Relatórios da extensão

Relatórios da CPA

Relatórios da área de comunicação

Contratos TI

Cartas de futuras contratações

Regulamentos da biblioteca

Documentos base legal: propriedade do imóvel etc

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Ao final do período de avaliação desta comissão, onde por meio de análises documentais e entrevistas realizadas na IES de forma remota, a comissão atribuiu conceitos a cada indicador que compõe a dimensão, ficando o panorama da seguinte forma:

Dimensão 1 - Nesta dimensão a IES apresentou diversos documentos, como proposta de projetos e planos de ações, além de informações coletadas no ato da visita de forma virtual e durante as reuniões realizadas. A partir destas análises, o conceito atribuído a esta dimensão reflete as constatações da comissão, no que se relacionam à organização didático-pedagógica do curso em análise. Obs. Ressalta a comissão que o curso assume visão contemporânea das relações internacionais ao instituir as disciplinas CR1, 2,3 e 4 que analisa as regiões de influência de poder no mundo hoje.

Dimensão 2 - Na análise pontual dos indicadores, foram contempladas, também, as informações constantes nos documentos elencados anteriormente, complementados por informações obtidas nas diversas reuniões realizadas, virtualmente, e que envolveram a coordenação do curso, os professores, NDE, e os dirigentes, que enfatizaram, a atuação dos docentes propostos, suas formações e experiências, além de outros aspectos, constante na dimensão, e que subsidiaram a nota atingida. Obs. O corpo docente se mostrou engajado com o curso e seus objetivos. Destaca-se a forma organizacional do NDE, especializada em funções de acompanhamento do curso: avaliação, aprendizagem, empregabilidade etc.

Dimensão 3 - Para a análise desta Dimensão, os membros da comissão fizeram visitas às instalações físicas de modo virtual e conferiram o acervo e estrutura da biblioteca, laboratórios de informática, sala da CPA, sala de docentes integrais, área de convivência, sala de coordenação, banheiros, espaço da secretaria acadêmica...

Obs. A comissão destaca o papel da CPA em avaliar e encaminhar junto aos setores responsáveis manutenção, ampliação e inovação da infraestrutura, principalmente solicitada pelos alunos. Esse trabalho resultou em constante modernização da infraestrutura.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão de avaliação constituída por meio do Ofício Circular - CGACGIES/DAES/INEP de 12/08/2021, composta pelos professores Rodrigo Ulhoa Cintra de Araujo (ponto focal) e Claudenir Modolo Blank Alves

, para realização da Avaliação nº 162492, referente ao Processo e-mec nº. 202014544 realizou a avaliação de Autorização do Curso de Relações Internacionais, Escola de Direito e de Administração

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

Pública do IDP (EDAP) na

modalidade presencial, semestral, com carga horária total de 3.784/h. A IES pleiteia 80 vagas anuais, e com 2 ingressos semestrais (40 vagas) por turno noturno e matutino, com integralização em 08 semestres no mínimo e

12 semestres no máximo. A avaliação foi desenvolvida com observância ao Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação (Autorização - 2017) e a DCN de Relações Internacionais, Resolução N4, 4/10/17. A análise foi pautada pela análise dos seguintes documentos disponibilizados pela IES: PDI, PPC, estatuto social, regimento interno e demais documentos institucionais disponibilizados pela IES via FTP/Drive. As informações apresentadas nos documentos foram verificadas por meio de visitas às instalações de forma remota. Realizou-se reuniões e entrevistas com as partes envolvidas. Também foram solicitados documentos e informações adicionais para análise junto ao senhor Hugo (PI) e coordenação de curso (prof. Caio), o que sempre foi atendido.

A comissão faz ainda a seguinte observação final: a IES demonstra alinhamento técnico-informacional treinado em seu corpo técnico-administrativo e docente. Processos educacionais centrado no aluno e robustez no PPC do curso.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

4,75

CONCEITO FINAL FAIXA

5

PORTARIA N° 1127, DE 05 de outubro de 2021.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto n° 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto n° 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC n° 20 e n° 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 3 de setembro de 2018, bem como a Instrução Normativa SERES n° 1, de 17 de setembro de 2018, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, solicitados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10 do Decreto n° 9.235, de 2017.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º As instituições citadas na tabela constante do Anexo desta Portaria deverão protocolar pedido de reconhecimento dos respectivos cursos, nos termos do disposto no art. 46 do Decreto n° 9.235, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ARAUJO DE ALMEIDA

ANEXO (Autorização de Cursos)

N.º de ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº vagas totais anuais	IES (Código)	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201902809	PSICOLOGIA (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA (1702)	SOCIEDADE EDUCACIONAL ATUAL DA AMAZONIA LTDA (CNPJ: 03536667000100)	RUA JORNALISTA HUMBERTO SILVA, 308, UNIÃO, BOA VISTA/RR
2	201932881	DIREITO (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU (2835)	SER EDUCACIONAL S.A. (CNPJ: 04986320000113)	RUA GUILHERME PINTO, 114, UNINASSAU - SEDE, GRAÇAS, RECIFE/PE
3	202014710	ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado)	80 (oitenta)	ESCOLA DE DIREITO E DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO IDP (12247)	INSTITUTO BRASILIENSE DE DIREITO PUBLICO IDP LTDA (CNPJ: 02474172000122)	SGAS 607, 49, L2 SUL, ASA SUL, BRASÍLIA/DF
4	202014711	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	ESCOLA DE DIREITO E DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO IDP (12247)	INSTITUTO BRASILIENSE DE DIREITO PUBLICO IDP LTDA (CNPJ: 02474172000122)	SGAS 607, 49, L2 SUL, ASA SUL, BRASÍLIA/DF
5	202014394	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	80 (oitenta)	ESCOLA DE DIREITO E DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO IDP (12247)	INSTITUTO BRASILIENSE DE DIREITO PUBLICO IDP LTDA (CNPJ: 02474172000122)	SGAS 607, 49, L2 SUL, ASA SUL, BRASÍLIA/DF
6	202014545	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	ESCOLA DE DIREITO E DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO IDP (12247)	INSTITUTO BRASILIENSE DE DIREITO PUBLICO IDP LTDA (CNPJ: 02474172000122)	SGAS 607, 49, L2 SUL, ASA SUL, BRASÍLIA/DF
7	202014543	ENGENHARIA DE SOFTWARE (Bacharelado)	80 (oitenta)	ESCOLA DE DIREITO E DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO IDP (12247)	INSTITUTO BRASILIENSE DE DIREITO PUBLICO IDP LTDA (CNPJ: 02474172000122)	SGAS 607, 49, L2 SUL, ASA SUL, BRASÍLIA/DF
8	202014544	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	80 (oitenta)	ESCOLA DE DIREITO E DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO IDP (12247)	INSTITUTO BRASILIENSE DE DIREITO PUBLICO IDP LTDA (CNPJ: 02474172000122)	SGAS 607, 49, L2 SUL, ASA SUL, BRASÍLIA/DF
9	201929117	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	80 (oitenta)	FACULDADE AGES DE SENHOR DO BONFIM (18708)	VIDAM EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA (CNPJ: 18867222000171)	RODOVIA LOMANTO JÚNIOR, BR 407, S/N, KM 104, CENTRO, SENHOR DO BONFIM/BA
10	202008372	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	60 (sessenta)	FACULDADE AGES DE SENHOR DO BONFIM (18708)	VIDAM EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA (CNPJ: 18867222000171)	RODOVIA LOMANTO JÚNIOR, BR 407, S/N, KM 104, CENTRO, SENHOR DO BONFIM/BA
11	201929116	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	60 (sessenta)	FACULDADE AGES DE SENHOR DO BONFIM (18708)	VIDAM EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA (CNPJ: 18867222000171)	RODOVIA LOMANTO JÚNIOR, BR 407, S/N, KM 104, CENTRO, SENHOR DO BONFIM/BA
12	201929124	GESTÃO DO AGRONEGÓCIO (Tecnológico)	80 (oitenta)	FACULDADE AGES DE SENHOR DO BONFIM (18708)	VIDAM EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA (CNPJ: 18867222000171)	RODOVIA LOMANTO JÚNIOR, BR 407, S/N, KM 104, CENTRO, SENHOR DO BONFIM/BA
13	201929115	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	80 (oitenta)	FACULDADE AGES DE SENHOR DO BONFIM (18708)	VIDAM EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA (CNPJ: 18867222000171)	RODOVIA LOMANTO JÚNIOR, BR 407, S/N, KM 104, CENTRO, SENHOR DO BONFIM/BA
14	201929114	MARKETING (Tecnológico)	80 (oitenta)	FACULDADE AGES DE SENHOR DO BONFIM (18708)	VIDAM EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA (CNPJ: 18867222000171)	RODOVIA LOMANTO JÚNIOR, BR 407, S/N, KM 104, CENTRO, SENHOR DO BONFIM/BA
15	201929107	MATEMÁTICA (Licenciatura)	80 (oitenta)	FACULDADE AGES DE SENHOR DO BONFIM (18708)	VIDAM EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA (CNPJ: 18867222000171)	RODOVIA LOMANTO JÚNIOR, BR 407, S/N, KM 104, CENTRO, SENHOR DO BONFIM/BA

ANEXO (Autorização de Cursos)

N.º de ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº vagas totais anuais	IES (Código)	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
16	201932605	PSICOLOGIA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE BRASÍLIA (22326)	UP10 EDUCACIONAL LTDA (CNPJ: 29297669000179)	AVENIDA SANTA MARIA, COMÉRCIO LOCAL 417, LOTE E, SANTA MARIA, BRASÍLIA/DF
17	202015924	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE CATÓLICA DE RONDONIA (4594)	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CULTURA NA AMAZONIA MOACYR GRECHI - AASCAM (CNPJ: 09529939000112)	RUA GONÇALVES DIAS, 290, CENTRO, PORTO VELHO/RO
18	202008962	TEOLOGIA (Bacharelado)	90 (noventa)	FACULDADE CATÓLICA DE RONDONIA (4594)	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CULTURA NA AMAZONIA MOACYR GRECHI - AASCAM (CNPJ: 09529939000112)	RUA GONÇALVES DIAS, 290, CENTRO, PORTO VELHO/RO
19	202014313	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	80 (oitenta)	FACULDADE DA SAÚDE E ECOLOGIA HUMANA (1664)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VESPASIANO LTDA (CNPJ: 02493951000175)	RUA SÃO PAULO, 958, JARDIM ALTEROSA, VESPASIANO/MG
20	202014314	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE DA SAÚDE E ECOLOGIA HUMANA (1664)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VESPASIANO LTDA (CNPJ: 02493951000175)	RUA SÃO PAULO, 958, JARDIM ALTEROSA, VESPASIANO/MG
21	202014308	HISTÓRIA (Licenciatura)	80 (oitenta)	FACULDADE DA SAÚDE E ECOLOGIA HUMANA (1664)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VESPASIANO LTDA (CNPJ: 02493951000175)	RUA SÃO PAULO, 958, JARDIM ALTEROSA, VESPASIANO/MG
22	202014306	PEDAGOGIA (Licenciatura)	100 (cem)	FACULDADE DA SAÚDE E ECOLOGIA HUMANA (1664)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VESPASIANO LTDA (CNPJ: 02493951000175)	RUA SÃO PAULO, 958, JARDIM ALTEROSA, VESPASIANO/MG
23	202014315	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE DA SAÚDE E ECOLOGIA HUMANA (1664)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VESPASIANO LTDA (CNPJ: 02493951000175)	RUA SÃO PAULO, 958, JARDIM ALTEROSA, VESPASIANO/MG
24	202008903	DESIGN (Bacharelado)	113 (cento e treze)	FACULDADE DO AMAZONAS DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO (22246)	DIGITRON DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO S. A. (CNPJ: 84489988000194)	AVENIDA MINISTRO MÁRIO ANDREAZZA, 916, DISTRITO INDUSTRIAL I, MANAUS/AM
25	202008682	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE DO AMAZONAS DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO (22246)	DIGITRON DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO S. A. (CNPJ: 84489988000194)	AVENIDA MINISTRO MÁRIO ANDREAZZA, 916, DISTRITO INDUSTRIAL I, MANAUS/AM
26	201820242	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DOS PALMARES (21557)	REDE FLORENCE DE ENSINO LTDA - ME (CNPJ: 24300479000140)	RODOVIA BR 101 KM 188, 290, JAPARANDUBA, PALMARES/PE
27	201819621	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE GALILEU (17662)	FRB- FACULDADES REUNIDAS DE BOTUCATU LTDA (CNPJ: 18776139000197)	AVENIDA MARGINAL 200, 680, ISAAC NEWTON, VILA REAL, BOTUCATU/SP
28	201926931	DIREITO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE METROPOLITANA DO MARAJÓ (17487)	FESM FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DO MARAJÓ LTDA - ME (CNPJ: 13412000000140)	AV. GURUPÁ, 265, ALTOS, CIDADE NOVA, BREVES/PA
29	201932857	DIREITO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE REGIONAL DE MINAS GERAIS (22171)	INSTITUTO DE EDUCACAO TECNOLOGICA LTDA - ME (CNPJ: 09164918000140)	RUA APARÍCIO GOMES, 100, CENTRO, BERTÓPOLIS/MG
30	202013595	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS (Licenciatura)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE SENAC PERNAMBUCO (3996)	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC (CNPJ: 03485324000155)	RUA MARQUÊS DO POMBAL, 57, SANTO AMARO, RECIFE/PE
31	202008330	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	60 (sessenta)	FACULDADE SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL (3518)	INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA CATARINA LTDA - EPP (CNPJ: 05682453000169)	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 268, CAMPUS JARAGUÁ SHOPPING, CENTRO, JARAGUÁ DO SUL/SC

ANEXO (Autorização de Cursos)

N.º de ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº vagas totais anuais	IES (Código)	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
32	202008331	GESTÃO DA QUALIDADE (Tecnológico)	60 (sessenta)	FACULDADE SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL (3518)	INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA CATARINA LTDA - EPP (CNPJ: 05682453000169)	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 268, CAMPUS JARAGUÁ SHOPPING, CENTRO, JARAGUÁ DO SUL/SC
33	202008332	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	60 (sessenta)	FACULDADE SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL (3518)	INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA CATARINA LTDA - EPP (CNPJ: 05682453000169)	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 268, CAMPUS JARAGUÁ SHOPPING, CENTRO, JARAGUÁ DO SUL/SC
34	202008335	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	60 (sessenta)	FACULDADE SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL (3518)	INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA CATARINA LTDA - EPP (CNPJ: 05682453000169)	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 268, CAMPUS JARAGUÁ SHOPPING, CENTRO, JARAGUÁ DO SUL/SC
35	201931269	PEDAGOGIA (Licenciatura)	80 (oitenta)	FACULDADE SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL (3518)	INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA CATARINA LTDA - EPP (CNPJ: 05682453000169)	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 268, CAMPUS JARAGUÁ SHOPPING, CENTRO, JARAGUÁ DO SUL/SC
36	201929290	ENGENHARIA BIOMÉDICA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE UNA DE DIVINÓPOLIS (19257)	BRASIL EDUCACAO S/A (CNPJ: 05648257000178)	RUA CORONEL JOÃO NOTINI, 151, - ATÉ 1507/1508, CENTRO, DIVINÓPOLIS/MG
37	201926494	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE UNIRB - CIDADE DE FORTALEZA (22462)	UNIDADE REGIONAL BRASILEIRA DE EDUCACAO LTDA (CNPJ: 15121017000174)	AVENIDA JOÃO PESSOA, 3884, DAMAS, DAMAS, FORTALEZA/CE
38	201928727	DESIGN GRÁFICO (Tecnológico)	80 (oitenta)	FACULDADE UNISUL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ (3437)	SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR E CULTURA BRASIL S.A. (CNPJ: 84684182000157)	AVENIDA SANTA CATARINA, 151, BAIRRO DOS ESTADOS, BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
39	201928734	MODA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE UNISUL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ (3437)	SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR E CULTURA BRASIL S.A. (CNPJ: 84684182000157)	AVENIDA SANTA CATARINA, 151, BAIRRO DOS ESTADOS, BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
40	201928771	DESIGN DE INTERIORES (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE UNISUL DE FLORIANÓPOLIS (3758)	SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR E CULTURA BRASIL S.A. (CNPJ: 84684182000157)	AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 1604, CAPOEIRAS, FLORIANÓPOLIS/SC
41	201929127	DIREITO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA (383)	INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA (CNPJ: 05933016000170)	BR 316, KM 3, CABANAGEM, ANANINDEUA/PA
42	201930694	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	30 (trinta)	UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA (271)	ASSOCIACAO PRUDENTINA DE EDUCACAO E CULTURA APEC (CNPJ: 44860740000173)	HOSPITAL SANTO AMARO - RUA QUINTO BERTOLDI, S/N, JARDIM ESTÁDIO, 40, GUARUJÁ, VILA MAIA, GUARUJÁ/SP
43	202013690	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA (494)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA-UNISUL (CNPJ: 86445293000136)	AVENIDA PEDRA BRANCA, 25, PEDRA BRANCA, PALHOÇA/SC
44	202013676	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA (494)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA-UNISUL (CNPJ: 86445293000136)	AVENIDA PEDRA BRANCA, 25, PEDRA BRANCA, PALHOÇA/SC
45	202013689	PRODUÇÃO MULTIMÍDIA (Tecnológico)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA (494)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA-UNISUL (CNPJ: 86445293000136)	AVENIDA PEDRA BRANCA, 25, PEDRA BRANCA, PALHOÇA/SC

ANEXO (Autorização de Cursos)

N.º de ordem	Registro e-MEC n.º	Curso	N.º vagas totais anuais	IES (Código)	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
46	202022914	COMÉRCIO EXTERIOR (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS (14)	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA (CNPJ: 92959006000109)	AVENIDA DOUTOR NILO PEÇANHA, 1600, BOA VISTA, PORTO ALEGRE/RS
47	202022887	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS (14)	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA (CNPJ: 92959006000109)	AVENIDA DOUTOR NILO PEÇANHA, 1600, BOA VISTA, PORTO ALEGRE/RS
48	202022886	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	75 (setenta e cinco)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS (14)	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA (CNPJ: 92959006000109)	AVENIDA DOUTOR NILO PEÇANHA, 1600, BOA VISTA, PORTO ALEGRE/RS
49	202022920	MARKETING (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS (14)	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA (CNPJ: 92959006000109)	AVENIDA DOUTOR NILO PEÇANHA, 1600, BOA VISTA, PORTO ALEGRE/RS
50	201905852	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA (266)	INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA (CNPJ: 54409461000141)	RODOVIA DO AÇÚCAR, S/N, CAMPUS - PIRACICABA - TAQUARAL, TAQUARAL, PIRACICABA/SP

Portaria nº 1127, de 05 de outubro de 2021